

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 8535/2015

Ementa

Denomina "Praça Irmãos LEONARDO e LEANDRO MELO FRANCO DE GODOY" a área pública localizada na esquina da Avenida Capitão Francisco Copelli com a Rua Bernardo Guimarães, no Jardim Califórnia.

Data da Norma **01/12/2015**

Data de Publicação **09/12/2015**

Veículo de Publicação iom 4117

Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei nº 11861/2015</u> - Autoria: Márcio Pentecostes de Sousa

Status de Vigência **Em vigor**



Processo nº 31.653-5/2015 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 8.535, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

Denomina "Praça Irmãos LEONARDO e LEANDRO MELO FRANCO DE GODOY" a área pública localizada na esquina da Avenida Capitão Francisco Copelli com a Rua Bernardo Guimarães, no Jardim Califórnia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2015, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1°. É denominada "Praça Irmãos LEONARDO e LEANDRO MELO FRANCO DE GODOY" a área pública localizada na esquina da Avenida Capitão Francisco Copelli, altura do nº 1.283, com a Rua Bernardo Guimarães, defronte do nº 44, no Jardim Califórnia, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e quinze.

ĎA′ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

Mod. 3

🔀 Google Av. Capitão Francisco Copelli - Jardim Taruma



LEI 8535/2015 Fls. 3/3